



PORTARIA CRO-MG Nº 134/2023

***Altera os membros da Comissão do CRO-MG JOVEM da
Cidade de Diamantina e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº29/2022 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Acadêmicos e Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM da cidade de Diamantina, vinculada a Delegacia Regional de Diamantina e a Sede, em Belo Horizonte, abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros:

- Coordenadores:

Mariana Cristina Figueiredo Martins - Acadêmica
Iara Campos Santana - Acadêmica

- Membros:

Ana Cláudia Oliveira Teles - MG-CD 60.636
Bianca Edmundo Diniz Silva - Acadêmica
Bianca Tameirão Ribeiro - Acadêmica
Brunno Emanuel Gomes Luiz - Acadêmico
Davi Lessa Cunha - Acadêmico
Eduarda Vasconcelos Scoralick - Acadêmica
Guilherme Henrique Menezes e Silva - Acadêmico
Italo Silva Souza Penna - Acadêmico
Julia Rodrigues Vasconcelos - Acadêmica
Larissa de Fátima Lopes Trindade - Acadêmica
Letícia Morena Carvalho de Almeida - MG-CD 58.143
Letícia Salvador Rocha Câmara - Acadêmica
Mariana Letícia de Moraes - Acadêmica
Patrícia Antão Oliveira - Acadêmica
Rodrigo Sousa Cordeiro - Acadêmico

Art. 2º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41.477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 29/2022, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.



Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Mendes Moreira, Ricardo Alves Correa e Raphael Castro Mota.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 361E-C407-7362-1CED.